



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO



## INDICAÇÃO Nº 153/2025

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 08 / 10 / 2025  
6 / 0, 1ª unica Votação  
Han  
Assinatura

**“Indica a extensão da Creche  
Municipal, com uma sala de aula, no  
setor Balneário, no nosso município de  
Lagoa da Confusão”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes indicam, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de infraestrutura, para que seja analisada a possibilidade de **extensão da Creche Municipal para o Setor Balneário, com a construção de uma sala de aula adicional**, visando atender à crescente demanda daquela comunidade.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em virtude do aumento populacional no Setor Balneário, que resultou em maior procura por vagas nas Creches central da cidade. O Setor Balneário encontra-se a uma distância considerável do centro urbano da cidade, o que impõe dificuldades às famílias que precisam deslocar seus filhos diariamente creche. Tal situação acarreta transtornos significativos, tanto pelo tempo gasto no trajeto quanto pelos riscos inerentes ao deslocamento de crianças em idade precoce. A criação de uma sala para extenção da Creche Municipal para aquele setor possibilitará o aumento da capacidade de atendimento e garantirá que as crianças permaneçam em sua própria comunidade, próximas de suas famílias, assegurando o direito constitucional à educação infantil de qualidade e promovendo a inclusão social, com benefícios diretos para as famílias residentes no Setor Balneário.

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO



Romivaldo José Martins  
Vereador

Carlos Alexandre Soares da Cruz  
Vereador

Welice Cardoso da Costa  
Vereador

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 08/10/2025  
6/10/1a única

Assinatura